do ofício de pêsames aos familiares do Cabo PM Fernando Moreti; De autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima, solicitando que seja enviado ofício de pêsames aos familiares do Senhor Horário de Souza. Foi transferir provisoriamente a presidência ao vice Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa, o Vr. Aldair Ferreira fêz brilhante pronunciamento, corroborando as palavras proferidas pelo Vr. Manoel Tavares Correia, que da tribuna da Câmara, protestou veementemente contra as últimas medidas tomadas pelo BNH, que deu um aumento de 130% às prestações da casa própria, que ferem o bolso do mutuário já tão sacrificado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente designou para a Ordem do Dia da próxima reunião, o projeto de lei Nº de autoria do Vr. Aldair Ferreira que "Declara de Utilidade Pública o Círculo de Amigos do Mirim Patrulheiro de Barra", e encerrou a presente reunião, em nome de DEUS.

Secretário

x x x

Ata da [illegible] reunião do [illegible] período de [illegible]

Legislativa de mil novecentos e oitenta e três. Aos seis dias do mês de junho do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense, os seguintes vereadores: Aldair Ferreira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Geraldo Mesquita Dias, Thadeu de Pádua, Arnoldo Junqueira Netto, Parifal de Oliveira Lima, Ana Nogueira Reis, Mauro das Graças Silveira, Geisel Lopes, Sylvio Fontes, Décio Rafael Ribeiro, Inaci Candido de Souza, José Santana e Manoel Tavares Correia. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Aldair Ferreira e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aquêles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondência recebida do Engenheiro Luiz Claudio Gaudino Braga - gerente Distrito de Alfenas, em resposta ao ofício nº 134/83 desta Egrégia Câmara. Correspondências expedidas: ofício 152/83 - Congratulações ao Senhor Ricardo Rogério de Brito; ofício 153/83 - congratulações ao Senhor José Carlos Raimundo; ofício 154/83 - pêsames à Sra Sebastiana dos Santos Moreti pelo passamento do Cabo PM Fernando Moreti; ofício 161/83 - envia matéria para publicação ao Jornal Tribuna de Lavras; ofício 162/83 - pêsames aos familiares do Sr. Horácio de Souza; ofício 163/83 - envia cópia xerográfica da ata do dia 02 de maio de 1983, que contém o pronunciamento do Vr. Sylvio Fontes, ao Senhor Dr. Celso Batista Dias; correspondência encaminhada ao Exmo Sr. Samuel Paiva Mânimo DD. assessor do Secretário de Viação e Obras Públicas; ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de nºs 155, 156, 157, 158 e 159/83. Com referência a publicação do jornal Tribuna de Lavras, em sua edição do dia 04 do corrente mês, sôbre a majoração dos subsídios dos senhores vereadores, à unanimidade do plenário, manifestou-se o seu re-

ções alí contidas não retratam a verdade. Segundo o h. Presidente e os demais oradores, a Câmara Municipal tem sempre acolhido o trabalho do referido jornal, que é inclusive reconhecido de Utilidade Pública por essa mesma Câmara. Muito embora, não está havendo reciproca por parte desse conceituado orgão de imprensa, que vem agora de uma forma deselegante, e mesmo, com o intuito de colocar a opinião pública contra os senhores edis, publicar uma matéria dessa natureza, que é inverídica e até mesmo desrespeitosa para com os lídimos representantes do povo, eleitos democraticamente através do voto popular. Disse o Vr. Thadeu de Pádua que desde o início se posicionou contrário ao projeto de Resolução que majorou os subsídios dos senhores vereadores por uma questão de opinião, mas não poderia aceitar em hipotese alguma, a forma como fora estampada no jornal a referida matéria, nem tampouco, poderia concordar com os termos usados, uma vez que, vem ferir a dignidade e a moral dos senhores vereadores, homens honestos e conscios de suas responsabilidades. Por outro lado, o Vr. Manoel Tavares Correia, deixou registrado o seu veemente protesto contra a referida publicação, quando é uma inverdade a mencionada matéria, visto que, o projeto que atualizou a remuneração dos senhores vereadores, foi elaborado e apresentado em decorência de uma lei superior, e assim foi feito, de conformidade com a ultima instrução do IMPM (Instituto Mineiro de Assistência aos Municípios). A charge na ultima página do jornal segundo o vereador, é uma injustiça cometida contra os 15 senhores componentes dêste Legislativo, que são pessoas dignas e responsáveis de moral ilibada e que não admitem serem tachados de ladrões, mesmo porque, a lei lhes permite a remuneração. Após afirmar

citou o vereador, a suspensão dos trabalhos por cinco minutos, para que a Câmara tomasse uma posição com referência à matéria publicada no referido jornal, sôbre a majoração dos subsídios dos senhores vereadores, o que foi deferido pela Presidência. Reiniciada a sessão, foi novamente feita a chamada que registrou a presença de 15 senhores vereadores, quando usou a palavra o Vr. Lyrio Fontes, dizendo que sempre aplaudiu e enalteceu o trabalho realizado pelo jornal Tribuna de Barras na pessoa do seu Diretor Sr. Heliz Gonside, trabalho êsse de informação e muitas vêzes de assessoramento através da crítica construtiva. Muito embora, disse o vereador, o artigo publicado no último número, cometeu para com a Câmara Municipal uma injustiça, porquanto, a majoração dos subsídios dos senhores vereadores, foi feita embasada em lei superior, projeto êsse elaborado pela Mesa, sendo de competência exclusiva do Legislativo apresentar e apreciar tal resolução. Por outro lado, como disse o Sr. Presidente, o jornal errou ao fazer o cálculo de percentual, quando os subsídios dos senhores vereadores no ano anterior eram de 36 mil cruzeiros e não de 30 mil cruzeiros. A título de esclarecimento, informou o Vr. Lyrio Fontes, a forma como é calculado os subsídios dos senhores edis, sendo 3% da receita efetivamente arrecadada do município do exercício anterior. Com referência a charge, disse o vereador, que a mesma foi um tanto quanto desrespeitosa contra cidadãos honrados que aqui se encontram, conscios de seus direitos e deveres, homens dignos e chefes de família. Votaram e aprovaram o projeto de resolução, alicerçado pela lei superior e, não houve sigilo como disse o jornal;

tura, fora encaminhado às comissões para pareceres, na
havendo necessariamente a discussão do mesmo, porq
14 dos senhores vereadores o assinaram, com excessão d
Vr. Thadeu de Páchua, conforme esclareceu anteriormente
Portanto, não houve nenhuma irregularidade quanto a
trâmite da matéria, visto que é de competência do Le
gislativo apreciá-lo e votá-lo. Por sua vez, o Vr. Arnol
do Junqueira Netto como os demais vereadores, contest
veementemente contra o conteúdo da matéria estam
pada na primeira página do jornal, que ao mesmo te
po é inverídica e traz uma chancela de maldad
Esclareceu o vereador, que o aumento nos subsídios e
não ordenado dos senhores edís foi de 136%, quando o
reajustamento atualizado foi baseado na Lei Comple
mentar Nº 38/79, sendo de competência privativa do Le
gislativo apresentar e apreciar o projeto de Resolução que
majorou esses subsídios. Não justifica portanto, a insinu
ção do jornal, quando disse que os vereadores estão le
gislando em causa propria. Imoral e até mesmo
indisciplinado, é um jornalismo que tenta colocar
a opinião pública contra os senhores vereadores, cu
trabalho na atual legislatura, tem sido observad
dentro de um clima de união em prol da causa
pública. Ainda segundo o vereador, o trabalho do
edil, não se restringe somente às reuniões ordiná
rias das segundas-feiras, mas cotidianamente. Com
referência a verba de representação do Sr. Presidente, dis
se o vereador Arnoldo Junqueira Netto, que a mesma
obedece o disposto na Lei Complementar Nº 38/79, e
visa exclusivamente atender as despesas ao exercício
de sua função. Contestou e lamentou sobretudo, pela
publicação da charge. Ao fazer o uso da palavra, disse
o Vr. José Santana, que sempre elogiou o trabalho do

vezes seu defensor. No entanto, não poderia ficar calado nes
e exato momento, quando esse mesmo jornal, faz uma o
frontosa crítica se referindo a Câmara Municipal;
quando a idoneidade moral e a dignidade dos se-
nhores vereadores são ofendidas, esse vereador, que
sempre aplaudiu, manifesta agora o seu repúdio ao
conteúdo dos artigos publicados, que são de uma
forma deselegante e retratam a inverdade. Resal-
ou o vereador, que assinou o projeto no plenário da
Câmara e assinará quantas vezes for preciso, porquan-
o, está havendo na atual legislatura, uma união
unânime dos senhores vereadores em trabalhar sera-
mente em benefício da comunidade; já votou muitas
vezes contra projetos dessa natureza, principalmente
na legislatura anterior, porque naquela oportunidade
egundo o vereador, a atuação de determinados cole-
os não fazia por merecer o reajustamento condizen-
e nos seus subsídios. Disse bem claro o vereador, que
projeto de resolução que atualizou a remuneração
os senhores vereadores, foi apresentado baseado em
egislação vigente, o mesmo foi lido em plenário
teve o seu trâmite legal, não havendo portanto,
undamento a insinuação do jornal, em dizer que
ouve sigilo quando de sua tramitação. Se houvesse
ssa intenção, o projeto poderia ser votado em ses-
ão secreta, de acordo com o artigo 126 do regimen-
interno, o que não aconteceu, porque o mesmo foi
otado e aprovado em descoberto, em regime de
rgência, tendo sua publicação no jornal local. Repu-
iou o vereador as acusações que são inverídicas
porque não dizer distorcidas. Não concordando tam-
m com o conteúdo dos artigos publicados, disse o Vr.
eônidos de Souza Lima, que na oportunidade quando

encontrava ausente o jornalista ou seu representante. Por outro lado, não houve a intenção do sigilo, mesmo porque, tendo a oportunidade de dar uma entrevista à emissora local, levou ao conhecimento público, que tramitava na Casa o projeto que majorava os subsídios dos senhores vereadores, informação esta, prestada ao redator do referido jornal Dr. Hugo José de Oliveira, quando êste lhe telefonou. Segundo o Vr. Souza Lima, o jornal sempre lhe deu apoio e também à Câmara Municipal, mas desta feita, não poderia em hipótese alguma concordar com a publicação referida. Disse o Vr. Irani Cândido de Souza, que recebe qualquer quantia sem nenhum constrangimento, visto que a lei lhe faculta ser remunerado. A confecção do projeto obedeceu os ditames das leis superiores; foi submetido a deliberação do plenário, teve o seu trâmite normal e foi aprovado, daí não se caracterizou em ação ilícita ou imoral, como afirmou o jornal. Os vereadores Parsifal de Oliveira Lima, Décio Rafael Ribeiro, Geiel Lopes, Mauro das Graças Siqueira, Geraldo Mesquita Alves, Dona Nogueira Reis e Álvaro Eustáquio Pedrosa, deixaram registrado como os demais vereadores, o seu repúdio contra a referida publicação, quando disse o vereador vice-presidente, que a mentira foi proposital, cuja intenção foi tentar quebrar uma harmonia que está havendo entre os senhores vereadores de ambas as bancadas, que procuram trabalhar com denôdo em busca de melhores dias para Barras. A lei faculta ao vereador o direito à remuneração e, sendo o nobre jornalista um ex-vereador, tem completo conhecimento que é de competência do Legislativo apreciar e votar tal proposição. Segundo o vereador, é interessante para o jornal buscar manchetes de primeira página para haver naturalmente um maior número de vendagem.

número de páginas. Lamentou o vereador sobretudo as acusações distorcidas e a infelicidade da charge na última página do jornal. Ao transferir provisoriamente a presidência ao vice Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa, informou o Vr. Aldair Ferreira, que de acordo com a circular Nº 02/83 do IMAM baseado na Lei Complementar Nº 38/79, foi atualizado os subsídios dos senhores vereadores. Na oportunidade, o Vr. Aldair Ferreira respondeu as acusações inverídicas do jornal, esclareceu ponto por ponto com referência a tramitação do projeto, e acrescentou, que as críticas construtivas são aceitas, mas, não podem concordar com artigos que não retratam a verdade e, que tem como objetivo infamar a imagem do vereador. Pediu ao nobre jornalista, que tem merecido dessa Casa diversos elogios, que os artigos sejam retratados fielmente e que o trabalho do vereador seja encarado com mais seriedade. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, o projeto de lei Nº que "Declara de Utilidade Pública o Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro de Barros", sendo o mesmo aprovado por unanimidade, em regime de urgência proposto pelo Vr. Leônidos de Souza Lima, quando foi lida em plenário, a redação final do presente projeto. Na parte dos oradores inscritos, comunicou o Vr. Geraldo Mesquita Alves que encaminhou através da Mesa, ofício solicitando a construção de uma praça acima do Mercado Produtor-CEAL no bairro Jardim Floresta, cuja praça receberá denominação de Dr. Rafael Mennicucci. Tendo já conseguido através de patrocinadores, três bancos para serem ins-

a colaboração do líder da Ex. Prefeito mesmo sentido. Por outro lado, o Vr. Parcifal de Oliveira Lima fez uma exposição a fim a área das atividades iniciais do Centro Permanente d artesanato de Barras, que estará funcionando dentro em breve abaixo do Cine Brasil na Praça Dr. Augusto Silva, em uma casa gentilmente cedida pelo Banco Nacional de Minas Gerais. Sendo êle eleito Presidente do Centro Permanente de Artesanato pediu o apoio dos colegas no sentido de dar maior incentivo ao trabalho artesanal da cidade. Ao fazer o uso da palavra, informou o Vr. Sylvio Fontes atendendo a indagação do Vr. José Santana feita na última semana, que ainda faltam dois semáforos a serem instalados na cidade, sendo que as placas de sinalização estão sendo confeccionadas em Belo Horizonte e oportunamente, serão colocados em locais pré-determinados. O prazo para o término da garantia dos semáforos, começará a ser contado após a colocação das placas indicativas. Com referência ao Conselho Municipal de Segurança, informou o Vr. Sylvio Fontes que é interesse do Ex. Prefeito Dr. Célio de Oliveira, encontrar pessoalmente com o Vr. Dício Rafael Ribeiro, já nomeado pelo Ex. Presidente para fazer parte do Conselho, justamente para tratar de assunto pertinente às atividades do referido Conselho. Em nome do Ex. Prefeito, o Vr. Sylvio Fontes convidou os senhores vereadores de ambas as bancadas, para tomarem parte da recepção aos Secretários de Educação e Viação e Obras Públicas, quarta-feira próxima às 8:30 horas no Aeroporto local, que virão a Barras para distribuir às Escolas Estaduais da cidade e da região, materiais de cozinha e cantina, e 2.000 livros à Biblioteca Municipal Neninha Botelho. Antecipou o Vr. José Santana as suas escusas pelo não comparecimento por motivo de viagem. Requerimentos encaminhados à mesa e deferidos de plano pela Presidência: De autoria do

pêsames aos familiares do h. Francisco de Assis Lima, de autoria do Vr. José Santana requerendo que seja enviado ofício ao h. Prefeito, solicitando de S. Exa. efetuar um desconto nos aluguéis dos barraquinhas, medida que virá sem a menor sombra de dúvida proporcionar os alunos do Colégio Nossa Senhora de Lourdes, meios condizentes para angariar fundos para cobrir as despesas de suas formaturas, uma vez que a maioria destes alunos, são carentes e não tem disponibilidade em pagar um aluguel de Cr$ 12.000,00 para cada barraca, merecendo portanto uma ajuda do poder público municipal. Tendo sido prorrogado os trabalhos a requerimento do Vr. José Santana e aprovado pelo plenário, o h. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os seguintes requerimentos: De autoria do Vr. Inaci Bandeira de Souza, solicitando ao h. Presidente que seja formada uma comissão de vereadores para encontrar junto a direção da Caixa Econômica Federal, uma solução para o grande número de lotes de terrenos ociosos em pleno centro da cidade, no Bairro Cascalho e no Alto Santa Efigênia. Foi designada pelo h. Presidente, uma comissão composta pelos vereadores Arnolda Junqueira Netto, Sylvio Fontes e Geralda Nesquita Alves. Requerimento de autoria do Vr. Geiel Lopes, solicitando seja reiterado ao Senhor Diretor do Departamento de Estradas de Rodagens de MG, os ofícios Nº 011/83 e 063/83, no sentido de melhorar o estado precário em que se encontra a falta, diga, a sinalização no cruzamento da BR 265 Km 149, com a avenida existente nas proximidades do Aeroporto local, que vem agravando o problema de trânsito a cada dia mais; e também, ao ensejo solicita a construção de um abrigo para passageiros

Fernão Dias, com a BR-265. De autoria do VR. Leônidas de Souza Lima, solicitando que seja enviado ofício de congratulações aos Senhores Dr. Carlos Fulgêncio da Cunha Peixoto - DD. Secretário de Segurança Pública e ao Dr. José Rezende - Superintendente da Secretaria de Segurança Pública do Estado, pela indicação do Dr. Alexandre Barão Mesquita Machado, como Delegado de Polícia e do Dr. Paulo Vitor Neves, Delegado de Trânsito. Nossa cidade agora vive momentos de paz e tranquilidade, em mãos de tão valorosas e competentes personalidades. Requerimentos de autoria do VR. Manoel Tavares Corrêa, ① Que seja enviado ofício ao Exmo Sr. Ministro do Interior Mario Andreazza, manifestando o protesto desta Casa contra o reajuste de 130% nas prestações do BNH, medida esta que vem intranquilizando cerca de 4 milhões de mutuários em todo o Brasil. ② Que seja dirigido ao Exmo Sr. Presidente da República, General João Batista Figueiredo, um veemente apelo no sentido de ser revisto o recente aumento estabelecido para os mutuários da casa própria, de modo que este corresponda pelo menos ao aumento dos salários. Em discussão os requerimentos propostos pelo VR Manoel Tavares Corrêa usou a palavra o VR. Iraci Candida de Souza propondo que se enviasse ofício aos deputados federais e senadores no sentido dos mesmos tomarem uma posição em favor dos mutuários; por outro lado, propôs o VR. Leônidas de Souza Lima que se enviasse ofício à Associação dos Mutuários do Estado de São Paulo e às emissoras de televisão, extensivo ao Programa da Rêde Globo "O Povo e o Presidente", sugestão da Vr. Iraci. Em face desse grave problema social, em virtude dessa última medida do BNH, o VR. Sylvio Fontes propôs que se enviasse ofício aos deputados federais Pimenta da Veiga, Euclides Teixeira, Gerardo Renault e Cortejos Branco, pe-

favor do mutuário já tão sacrificado, quando propôs o Vr. Aldair Ferreira, que seja o ofício estensivo ao Excmo Sr. Ministro da Desburocratização Hélio Beltrão. Após serem os quatro requerimentos acima, encaminhados à Comissão de Legislação e justiça para pareceres, e sendo os mesmos aprovados, o Sr. Presidente os submeteu a deliberação do plenário, quando foram aprovados unanimemente pelos 14 senhores vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião em nome de DEUS.

Presidente
Secretário
Vereadores

---

Ata da segunda reunião do quinto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Lavras, da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e três. Aos vinte dias do mês de junho do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense os seguintes vereadores: Aldair Ferreira, Leônidas de Souza Lima, Arnoldo Junqueira Netto, Décio Rafael Ribeiro, Jair Candido de Souza, Parcifal de Oliveira Lima,